

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2954/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 10.052 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT, conforme tabela abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

PROCESSO	Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
555923/2017	124698/2	ANDRÉ FELIPE CARMO VILARINDO	5	29/07/2017	
560091/2017	126610/2	SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	5	20/10/2017	

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5feec477

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar